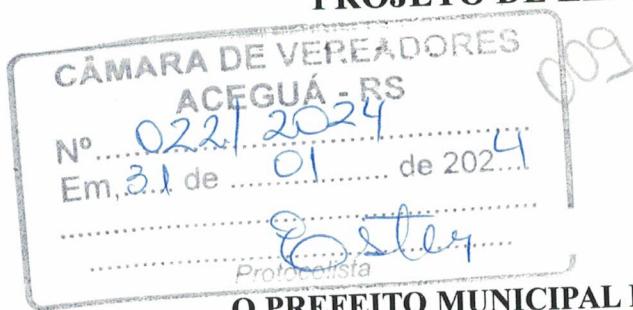


PROJETO DE LEI N° 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.



Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R\$ 3.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 3.600,00(TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	04 – Secretaria Geral De Governo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa da Secretaria Geral de Governo	
Programa	0122 – Administração Geral	
Ação	2008- Gestão e Administração da Secretaria Geral de Governo	
Recurso	5000001 - Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Código
339095000000000	Indenização pela Execução Trab. Campos	R\$ 3.600,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 3.600,00 decorrerá por conta de redução na dotação 61 - Recurso Livre, no exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

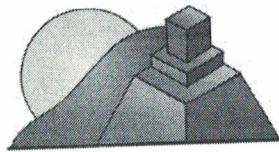
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius de Godoy Monteiro
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 05/02/2024

Comissão CFO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 3600,00, pela necessidade de vigilância e monitoramento de animais nas vias publicas do Municipio a fim de evitar acidentes e manter boas práticas de guarda e zelo aos animais.
Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 26 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal